



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 24 de novembro de 2017 - Nº 220

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS APRESENTA REGRAS PARA SEGURANÇA DE AGREMIÇÕES NO CARNAVAL 2018

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco têm prazo até 20 de dezembro para receber pedidos de reforço policial e vistorias para agremiações

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) publicou, no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (23/11), portaria que define as regras para que agremiações, blocos e outros eventos carnavalescos solicitem reforço na segurança e vistorias estruturais. Os pedidos devem ser feitos à Polícia Militar (PMPE) e ao Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) até 20 de dezembro de 2017. Os detalhes foram apresentados em entrevista coletiva na tarde desta quinta, na SDS.



De acordo com a Portaria nº 5772, de 22/11/2017, os pedidos de reforço policial para eventos com aglomeração de público devem ser feitos ao Batalhão da PM responsável pela área. Para vistoriar estruturas físicas de camarotes, palcos, tabladões, trios elétricos e carros de apoio, entre

outros equipamentos, será necessário fazer requerimento ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no quartel central da corporação (Avenida João de Barros, bairro da Boa Vista, para a Região Metropolitana do Recife) ou nas unidades do interior. Pode ainda ser utilizado requerimento eletrônico disponível no site www.bombeiros.pe.gov.br, na aba "Serviços > Atestado de Vistoria".

O Grupo de Trabalho Carnaval 2018, formado por representantes da SDS e suas operativas, juntamente com os Comandantes das unidades de área, analisará os pedidos para que as Polícias Militar e Civil e o CBMPE possam se planejar nesta operação. Serão levados em consideração aqueles eventos historicamente consolidados no calendário carnavalesco de Pernambuco, assim como os de grande concentração de público, os que são gratuitos e realizados em espaços públicos, também considerando os índices de ocorrências policiais verificadas em edições anteriores.

Os 1.500 novos PMs que ingressaram nas forças policiais em setembro deste ano farão parte do reforço na segurança, ressaltou o secretário executivo da SDS, Humberto Freire (foto).



“É importante destacar que haverá segurança 24 horas nas ruas, mas teremos reforço em certos horários. É bom para o folião e para os organizadores das agremiações que os eventos aconteçam nos momentos em que o máximo efetivo esteja sendo empregado. Nossa intenção é proteger o cidadão, para que possa brincar com segurança”, explicou.

Nas solicitações de reforço de segurança, os responsáveis pelo evento devem especificar o percurso do desfile ou local do evento, assim como a quantidade prevista de público e de trios elétricos. Também é preciso apresentar, até 8 dias antes do evento, a autorização da prefeitura local.

PLANEJAMENTO – A divulgação dos prazos e regras para pedidos de segurança e vistoria permitirão um melhor planejamento da SDS. Haverá reforços da PMPE, da PC e do CBMPE específicos para o pré-Carnaval, de 6 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018; para os quatro dias de Carnaval, entre 10 e 13 de fevereiro; e para o período pós-carnavalesco, que se estenderá de 14 de fevereiro a 4 de março de 2018.

Quanto à estrutura física, vistoriada pelo CBMPE, há uma diretriz específica para prefeituras: elas devem montar seus palcos no mínimo 72 horas antes do evento que promoverem e submeterem tais estruturas à vistoria do CBMPE.

FISCALIZAÇÃO – Além de realizar as vistorias sob demanda, que começam em 1º de dezembro, o CBMPE irá efetuar fiscalizações preventivas. Serão avaliados os riscos de incêndio, queda, choque elétrico e outros riscos em trios elétricos, carros de apoio, palcos, tablados, camarotes e outros espaços de eventos. Da mesma maneira, os Bombeiros irão aferir as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou redução de mobilidade, além de critérios de fluxo de pessoas em caso de emergência.



As estruturas fixas ou imóveis reprovadas, ou que não tenham sido objeto de pedido de vistoria, não poderão ser usadas e estarão passíveis de interdição, com responsabilização dos proprietários e organizadores. Somente em 2016, durante o desfile do Galo da Madrugada, foram interditados 74 espaços por não terem sido regularizados por seus organizadores, e outros 100 no restante do Estado tampouco puderam ser realizados.

Até 6 de janeiro de 2018, o CBMPE publicará a lista de trios elétricos e carros de apoio vistoriados. Apenas aqueles que tiverem o Atestado de Regularidade poderão ser contratados. No caso de palcos, camarotes, tablados e outras estruturas fixas, primeiramente há necessidade de aprovação do projeto e após os responsáveis solicitarão, até 10 dias antes do uso da estrutura, a realização da vistoria de regularização, que será feita pelo CBMPE até 24 horas antes do evento.

CENTRAL DE OPERAÇÕES – O Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR) será a Central de Operações da SDS para o Carnaval 2018. Funcionará 24 horas por dia, de acordo com o calendário definido pelo Plano Estratégico de Segurança do Carnaval 2018 – que será finalizado após a análise das demandas por segurança e vistorias. Devem ser realizadas ainda reuniões entre os Comandantes das unidades de área da PMPE e do CBMPE com representantes das agremiações e blocos carnavalescos, juntamente com o Ministério Público, a fim de celebrar Termos de Ajustamento de Conduta com obrigações de parte a parte.

Participaram da entrevista coletiva o secretário executivo da SDS, Humberto Freire; o coordenador do GT Carnaval, coronel PM Jonas Souza; o coronel Paulo Cabral, gerente geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS); o chefe de Planejamento e Operações do CBMPE, tenente-coronel Erick Aprígio; e o delegado Darley Timóteo, que coordena a Unidade de Eventos da Polícia Civil.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 220 DE 24/11/2017

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Modifica a Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 55 e 57 da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 55.

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares de que trata o *caput* que se verifiquem no final do exercício de vigência desta LDO, nos termos do § 2º do art. 123-A da Constituição Estadual. (NR)

.....

Art.57.

§ 4º.....

I - O requerimento deverá ser publicado ao final de cada mês, com início em janeiro e encerramento em 30 de novembro. (NR)

.....”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 55 da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de novembro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.330, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a gestão e o uso eficiente de energia elétrica nos imóveis de uso do Poder Executivo Estadual e suas entidades vinculadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 16.062, de 12 de junho de 2017, e na Lei nº 14.666, de 18 de maio de 2012, DECRETA:

Art. 1º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da administração pública estadual, às autarquias, às fundações, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, dependentes do Tesouro Estadual. Parágrafo único. São consideradas independentes as empresas públicas e sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Art. 2º Compete à Secretaria de Administração definir as diretrizes para o desenvolvimento das ações relativas à gestão e à eficiência energética nos imóveis de uso do Estado, devendo, inclusive:

I - celebrar acordo de cooperação técnica com a concessionária prestadora do serviço de energia elétrica para a execução conjunta de ações de eficiência energética;

II - identificar oportunidades de ganhos de eficiência no uso da energia elétrica e do correspondente potencial de redução de despesas;

III - coordenar a implantação de projetos de eficiência energética nos imóveis de uso do Estado, visando torná-los mais eficientes e sustentáveis, de acordo com as normas específicas vigentes;

IV - promover a formação e o desenvolvimento de servidores para atuarem como gestores de energia;

V - realizar palestras, seminários e capacitações que tratem de eficiência energética visando conscientizar e envolver todos os servidores e empregados públicos; e

VI - promover, na condição de órgão interveniente, a centralização dos instrumentos contratuais de fornecimento de energia elétrica, providenciando, quando necessário, o ajuste dos contratos, quanto ao grupo, modalidade tarifária e a demanda contratada.

§ 1º A Secretaria de Administração, na condição de órgão interveniente, é responsável pela assinatura dos Termos Aditivos provenientes dos ajustes dos instrumentos contratuais que tratam o inciso VI.

§ 2º Caso a necessidade de ajuste contratual, conforme inciso VI, seja identificada pelo órgão ou entidade titular do contrato, este deverá comunicar imediatamente à Secretaria de Administração para validação e encaminhamento da solicitação de ajuste do contrato à concessionária.

Art. 3º Compete à Secretaria de Administração realizar os procedimentos licitatórios para a celebração dos contratos de energia elétrica dos órgãos e entidades.

§ 1º O Secretário de Administração, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação do melhor preço, pode autorizar a realização de licitação, por órgão ou entidade para contratação de serviços de energia elétrica dos contratos que se enquadram com Clientes Livres e/ou Especiais.

§ 2º O Poder Executivo, mediante decreto específico, detalhará os órgãos e entidades da administração pública estadual autorizados à migração para o Mercado Livre de Comercialização de Energia, que passarão a adquirir, dispensada a licitação, energia gerada no âmbito do Programa PESUSTENTÁVEL e negociada pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – AD DIPER, nos termos do art. 5º - A da Lei nº 14.666, de 18 de maio de 2012.

Art. 4º Os órgãos ou entidades deverão realizar a transferência da conta de energia para a sua titularidade sempre que uma unidade consumidora estiver sob sua posse.

Parágrafo único. Caso o órgão ou entidade deixe de ser o responsável pelo pagamento de fatura de energia elétrica da qual seja o titular, deverá providenciar imediatamente a rescisão do contrato de fornecimento com a concessionária, para que não sejam geradas faturas indevidas.

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão solicitar autorização de acréscimos decorrentes de novos contratos à Secretaria de Administração, bem como comunicar rescisões contratuais do serviço de energia elétrica.

Art. 6º Nas aquisições de equipamentos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, deverá ser exigido que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com no mínimo classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE.

§ 1º Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de 3 (três) fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas 2 (duas) classes mais eficientes que possuam um mínimo de 3 (três) fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

§ 2º Nas aquisições ou locações de equipamentos consumidores de energia, deve-se priorizar os que possuem Selo Procel.

§ 3º Os bens patrimoniais antieconômicos ou irrecuperáveis que forem substituídos pelos equipamentos de que trata o *caput* deverão ser inutilizados ou submetidos ao desfazimento com destinação adequada, aplicando-se o disposto nas normas específicas que regulamentam o assunto, de acordo com a natureza e o tipo do bem.

§ 4º A relação dos bens patrimoniais inservíveis deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração através de ofício para alienação dos referidos bens.

Art. 7º Compete ao gestor de energia dos órgãos e entidades, nas unidades consumidoras sob sua responsabilidade:

I - coordenar a execução das ações de eficiência energética;

II - realizar o gerenciamento e o controle do consumo de energia elétrica;

III - propor e acompanhar ações para a racionalização de despesas com energia elétrica;

IV - acompanhar os pagamentos referentes ao serviço evitando o pagamento de juros e multas, além de cortes na prestação do serviço; e

V - observar as recomendações constantes nos cadernos de orientações, bem como as diretrizes, procedimentos e atos normativos elaborados pela Secretaria de Administração.

Parágrafo único. O gestor de energia deverá ser designado mediante portaria expedida pelo titular do órgão ou entidade.

Art. 8º A função de gestor de energia pode ser exercida por servidores, empregados públicos ou militares estaduais, incluindo aqueles cedidos de outros órgãos ou entidades e os titulares de cargos comissionados, desde que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

I - ter conhecimento das normas e legislação relativas à área de sua especialidade;

II - possuir capacidade para visualizar e identificar em relatórios gerenciais informações diversas do contexto normal;

III - possuir aptidão para planejar e gerenciar;

IV - ter conhecimento básico para elaboração de planilhas eletrônicas; e

V - obter certificação para o exercício da função de gestor de energia em curso de capacitação promovido periodicamente pela Secretaria de Administração.

§ 1º A Secretaria de Administração pode estabelecer, mediante portaria, normas complementares, relativas ao disposto no inciso V e à definição dos indicadores para avaliação de desempenho dos gestores.

§ 2º A Secretaria de Administração deve divulgar, semestralmente, a previsão de programação das turmas para o curso de capacitação mencionado no inciso V.

§ 3º O disposto no inciso V depende da disponibilidade de vagas, podendo o servidor ser dispensado temporariamente da exigência até que a sua participação no curso de capacitação possa ser efetivada.

§ 4º A dispensa prevista no § 3º está condicionada à inexistência de vaga e deve ser ratificada pela Secretaria de Administração, que deverá informar ao órgão ou entidade demandante o prazo para atendimento da exigência.

Art. 9º Os casos omissos no presente Decreto serão dirimidos pelo Secretário de Administração, respeitada a legislação estadual aplicável.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 39.743, de 23 de agosto de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de novembro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4867 - Designar **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula nº 272.509-6, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4868 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, às Personalidades, abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Adalberto Oliveira Melo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
Adriano Leitão Rocha de Sá, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
Airton Vasconcelos, Gestor Institucional do Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing - Faculdade IBGM e Coordenador da Pós-Graduação em Inteligência Policial;
Anderson de Alencar Freire, Secretário Executivo de Gestão por Resultados – SEPLAG;
Andrei Augusto Passos Rodrigues, Delegado de Polícia Federal;
Andrew Sellhorn, Chefe de Segurança do Escritório de Segurança Diplomática do Consulado Americano no Recife;
Ângelo Fernandes Gioia, Delegado da Polícia Federal;
Antiógenes Viana de Sena Júnior, Procurador do Estado de Pernambuco;
Antônio Carlos Figueira, Secretário da Assessoria Especial ao Governador;
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco;
Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, Corregedora Geral da SDS-PE;
Dione Nunes Furtado da Silva, Desembargadora Corregedora do TRT da 6ª Região;
Draulternani Melo Pantaleão, Juiz de Direito, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Arcoverde-PE;
Edmar Stival, Proprietário da Rebras - Reciclagem Brasileira de Resíduos Animais Ltda;
Edilberto Xavier de Albuquerque Júnior, Coordenador do Controle do Tesouro Estadual (CTE);
Eugênio Cícero Marques, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Paulista;
Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades de Pernambuco;
Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça do Estado;
Heraldo José dos Santos, Juiz de Direito, Titular do 25º Juizado Especial Civil e das Relações de Consumo da Capital;
João Luiz Caetano de Araújo, Delegado da Polícia Federal;
José Cavalcanti Carlos Júnior, Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS-PE;
José Ivo Carille Neto, Gerente Geral de Gestão por Resultados da SDS-PE;
Josinalda Barbosa do Rêgo Araújo, Analista em Gestão Previdenciária - Chefe da Unidade de Concessão de Benefício – FUNAPE;
Marco Antônio Cabral Magi, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
Maria Rafaella Rodrigues de Araújo Coutinho, Agente de Polícia Federal;
Maria Tereza Araújo de Lima, Gestora da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG;
Marília Raquel Simões Lins, Secretária Executiva de Pessoal e Relações da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;
Marli da Silva Cavalcante, Presidente da CDL do município do Cabo de Santo Agostinho;
Odilon de Oliveira Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
Rinaldo de Souza, Delegado de Polícia Federal - Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal - SENASP/MJ;
Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe;
Rodrigo Alessandro de França Soares Alves, Agente de Polícia Federal;
Ronnie Preus Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados de Pernambuco;
Rosana Mousinho Wanderley Campos, Procuradora do Estado de Pernambuco;
Simone Cristina Barros, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Olinda;
Thiago de Medeiros Nunes, Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação da SDS-PE;
Vera Lúcia dos Santos, Supervisora Administrativa do IML.

Nº 4869 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
Alex de Sá Matias	272.542-8
Anete Coutinho de Sena Marques	32.427-2
Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo	272.557-6
Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins	272.456-1
Diego Pinheiro de Souza	272.563-0

Emanuel Luciano Caldas de Sá	192.474-5
Eronides Alves de Meneses Júnior	272.581-9
Filipe Regueira de Oliveira Lima	272.591-6
Francisco das Chagas Souto Maior Coutinho de Amorim	272.480-4
Frederico Marcelo Castro do Rego Barros	296.051-6
Frederico Victor Lapenda de Oliveira	296.052-4
Henrique José Ferreira de Paiva	272.467-7
Herbert William Arantes Martins	296.233-0
Jean Rockefeller da Silva Alencar	272.55-41
José Flávio Pessoa	296.057-5
José Humberto Dantas Pimentel	272.484-7
Katyanna Alencar Muniz	272.515-0
Luiz Bernardo Moraes	299.163-2
Margareth Galdino Albina da Silva	191.774-9
Maria da Conceição Tavares da Silva	196.699-5
Roberval de Oliveira Sales II	272.532-0
Rodolfo Lima Cartaxo	272.564-9
Thiago Pinto Uchôa de Araújo	272.577-0
Victor Leite Moraes	272.582-7

Nº 4870 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Comissários de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
Adeilton Sabino das Chagas	208.440-6
Adriana Paula Oliveira Medeiros da Silva	221.766-0
Adriano Meireles Soares	236.574-0
Aginaldo Joaquim da Silva	159.807-4
Alexandre José Medeiros de Ataides	319.604-6
Alexandre Magno Figueiredo Soares	208.247-0
Ângelo Inocêncio Ferreira	272.828-1
Carlos Henrique Ramos de Araújo	208.340-0
Cleandra Danyelle Cavalcanti Mendes Melo	220.982-9
Clodomir Miguel da Silva	220.858-0
Cosmo Gomes da Silva	151.741-4
Daniella Marques da Silva	220.870-9
Denison Florentino Novaes	221.039-8
Diógenes Leão Brasil	130.236-1
Edesio Muniz de Lemos Júnior	221.095-9
Edmilson Batista Dantas	152.981-1
Edmilson Martins Correia Ramos	221.737-6
Edmilson Pereira Lima	151.743-0
Ellen Neves de Lima	297.013-9
Eneas de Lima Cunha	220.999-3
Flávio do Nascimento da Silva	319.628-3
Francilene Ramos Lopes	220.921-7
Francisco Barros Vieira	221.321-4
Gilmar Júlio do Nascimento	220.943-8
Gilson Carnaúba de Souza Leão	123.899-0
Henrique Sergio Sobreira da Silva	221.562-4
Iraquitán Miguel da Silva	143.082-3
Israel Cizino da Silva	159.787-6
Izabel Rodrigues Sougey	221.555-1
Jailson José Gonçalves	319.927-4
Jailton Tavares de Araújo Júnior	221.164-5
Janduy Ramos Malta	159.755-8
José Edson Ferreira	123.209-6
José Roberto Nunes	208.314-0
José Rogério de Souza Santos	221.157-2
José Rubem Cruz de Vasconcelos	208.564-0
José Santana Silva Figueiredo	208.244-6
Josemar Bezerra da Costa	221.233-1

Kléber Plínio da Silva	221.096-7
Liana Roberta Nunes de Amorim	208.431-7
Liomar Silva Lima	221.481-4
Luciana Felix de Albuquerque Ferraz	221.011-8
Luciano Gomes do Prado	220.987-0
Lúcio Ricardo Pereira da Silva	221.385-0
Marcos Antônio Bezerra Barboza	273.081-2
Maria José Claudia da Silva Araújo	319.997-5
Maria Roberta Luna Braga de Melo Araújo	319.999-1
Mauro Sérgio Cabral de Mendonça	221.545-4
Moab Gomes Freire	221.046-0
Natanael Nazareno Neto	151.934-4
Nelson Azevedo Machado Filho	134.812-4
Paulo Luciano de Oliveira	221.001-0
Paulo Ronaldo de Araújo Júnior	319.629-1
Reginaldo Maurício Cavalcanti	159.170-3
Samuel Sant Ana de Farias	273.207-6
Stênio Manoel dos Santos	221.389-3
Vancide Silvia de Queiroz	221.322-2

Nº 4871 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Agentes de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
Carlos Francisco Laureano Alves	319.642-9
Fernando Antônio Dobbin de Azevedo	273.829-5
Gilmara de Barros Tenório	273.126-6
Giselly da Silva Pereira	350.551-0
Janayna Cavalcanti de Carvalho Neves	272.896-6
João Luis Silva de Carvalho	350.840-4
Luciana Rafaela Moraes Francisco	350.552-9
Luciano Alves de Araújo	273.085-5
Manuela Lima Cipriano	273.167-3
Ricardo Boa Viagem Rabello	350.589-8
Sheylla Emanuella Freitas de Almeida Rochoc	221.393-1
Vladimir Costa Galvão	273.000-6

Nº 4872 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Escrivães de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
Adlei Rodrigues Santos	273.800-7
Ana Carolina Galvão de Andrade Pimentel	350.952-4
Bruno Pit Ferreira de Almeida	350.904-4
Claudemir Fernandes de Souza	140.349-4
Dayvson Pereira da Silva	273.272-6
Edelene Vital de Oliveira	179.941-0
Elmir Nogueira de Holanda Cunha Júnior	272.829-0
Flávio César da Silva Santana	350.947-8
Josaet Santos de Queiroz	272.888-5
Julierme de Moura Vasconcelos	320.359-0
Nathalia Lucena Marques de Lima	351.059-0

Nº 4873 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Peritos Criminais de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
João César Ferreira de Araújo	296.207-1
Wagner Bezerra do Nascimento	209.361-8

Nº 4874 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, ao Médico Legista de Pernambuco, abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
Cícero Heleno Albuquerque Feitosa	209.563-7

Nº 4875 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, ao Auxiliar de Legista de Pernambuco, abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	MATRÍCULA
João Alberto Marques da Silva	296.222-5

Nº 4876 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Policiais Militares de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	POSTO	MATRÍCULA
João Bosco Augusto de Souza	Cel	1.924-0
Edivaldo Francisco de Oliveira	Ten Cel	920.456-3
Rômolo Goyanna Lamenha Lins	Ten Cel	1.930-5
Stênio Sobral de Farias	Ten Cel	1.968-2
Tibério César dos Santos	Ten Cel	930.050-3
Valdenise da Silva Salvador	Ten Cel	22.512-6
Vanildo Oliveira Guimarães Júnior	Ten Cel	1.992-5
Willian de Andrade Serafim de Araújo	Ten Cel	1986-1
Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti	Maj	920.479-2
Allan Denizard de Castro	Maj	960.028-0
Carlos Renato Cavalcanti Fiquene	Maj	950.704-3
Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque	Maj	920.500-4
Robério Luiz de Barros Lima	Maj	920.487-3
Sérgio Fentes Gomes	Maj	940.307-8
Sergio Souza dos Santos	Maj	940.199-7
Alberto Ricardo Mendes de Souza	Cap	940.268-3
Ana Graça Souza	Cap	930.121-6
Anacleto Suassuna	Cap	102.248-2
Fábio Roberto Rufino da Silva	Cap	940.253-5
Fábio Vieira da Silveira	Cap	920.200-5
Jonathan Gomes Ferreira	Cap	102.499-0
José Pedro de Farias Júnior	Cap	970.034-0
Marcelo Jacinto de Oliveira	Cap	960.008-6
Roberto José dos Santos	1º Ten	930.518-1
Roberto Soares da Silva	1º Ten	940.769-3
Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva	2º Ten	118.941-7
Mozaniel Luiz da Silva	2º Ten	980.509-5
Rosenilton José dos Santos	1º Sgt	930.819-9
Adriano Rufino Santana da Costa	2º Sgt	980.213-4
Cleyton da Silva Pimentel	2º Sgt	106.287-5
Margarete Maria da Silva	2º Sgt	104.124-0
Mário Ricardo Cunha Cavalcanti	2º Sgt	950.157-6
Silvano Ferreira da Silva	2º Sgt	920.401-6
Jucilene Fernandes da Rocha	3º Sgt	26.717-1
César Juvêncio da Silva	Cb	910.696-0
Clécio Monteiro da Silva Sobrinho	Cb	31.390-4
Gilmar Feliciano de Freitas	Cb	910.565-4
Maria de Fátima de Souza Neco	Cb	104.481-8
Paulo Roberto Marques de Souza	Cb	105.631-0
Érico Antônio do Sacramento Lobo	Sd	107.916-6
Gleice Lopes da Silva	Sd	111.067-5
José Moises da Silva Gonçalves	Sd	113.458-2

Nº 4877 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Bombeiros Militares de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

NOME	POSTO	MATRÍCULA
Cristiano Corrêa	Maj	950.672-1
Dioseplácido Gattás da Silva	Maj	950.688-8
Ivânio Darmiton Coutinho de Mendonça	Maj	970.009-9
José Jailton Siqueira de Melo	Maj	798.006-0
Aluisio Rodrigo Fonseca de Santana	Cap	799.003-0
Antônio Carlos Andrade de Melo Sobrinho	Cap	960.009-4
Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo	Cap	704.001-6
Grace Kelly Araújo Saldanha	Cap	704.096-2
Rogério Ferreira da Silva	Cap	940.170-9
Antônio Nunes de Sena Neto	1º Ten	950.990-9
Alexandro Francisco dos Santos	1º Sgt	704.066-0
Valmir Leôncio de Freitas	2º Sgt	798.354-9
Rene Rivelino Del Castillo Andrade	3º Sgt	950.415-0
Filipe Feitosa Valois Moreira	Cb	707.181-7

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 23.11.2017

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 108, DE 23 DE NOVENBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, especialmente as insculpidas no art. 42, I e VI, da Constituição do Estado de Pernambuco, e também o disposto no art. 4º, inciso IV do Decreto Nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e no art. 1º do Anexo I, do Decreto Nº 44.740, de 18 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a conjuntura econômica nacional e a necessidade de acompanhar negócios jurídicos realizados pelo Estado de Pernambuco que tenham potencial de recuperação de créditos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as autorizações concedidas aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para praticar atos que competem à Secretaria da Fazenda, relativamente às carteiras imobiliárias adquiridas pelo Estado de Pernambuco, e cedidas à Caixa Econômica Federal – CEF; bem como proceder à habilitação e diligenciar a homologação junto ao FCVS, dos contratos de fomento oriundos do Bandep, da Cohab-Pe e do Ipsep, com poderes de transferir, para a CEF, toda documentação referente aos contratos objeto das cessões de crédito realizada pelo Estado de Pernambuco com aquela instituição;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhar a revisão da dívida previdenciária no âmbito da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – Perpart; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com objetivo de:

I - acompanhar as ações vinculadas às carteiras imobiliárias do Bandep, da Cohab – PE e do Ipsep e;

II - promover e acompanhar a revisão dos créditos previdenciários no âmbito da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – Perpart.

Art. 2º Serão disponibilizadas, pelas áreas responsáveis, as informações técnicas necessárias à consecução dos objetivos descritos no art. 1º, sempre que solicitado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá formalizar à Secretaria de Administração, Plano de Trabalho de suas atividades, em até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar resumos das atividades realizadas no período, podendo solicitar a renovação do prazo, a critério das respectivas Secretarias que conjuntamente assinam esta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será constituído pelos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual a seguir elencados, sob a presidência do primeiro:

I - Oscar Victor Vital dos Santos – matrícula: 160.259-4; e

II - Gralênia Melo de Araújo – matrícula: 169.965-2.

Art. 6º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

Secretário da Fazenda

PORTARIA SAD Nº 3470 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerado o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, no § 5º do art. 11, do Decreto 41.189, de 22 de outubro de 2014 e § 4º do art. 14 do Decreto 44.043, de 16 de janeiro de 2017 **RESOLVE**: Publicar o Cronograma Geral de Avaliação de Desempenho, para o ano de 2018, referente aos Grupos Ocupacionais/Cargos, conforme tabela abaixo:

Avaliação de Desempenho 2018	Recursos Humanos			Servidores	
	Prazo limite para envio do Plano de Metas		Edição	Avaliação	Recurso
	Sem Justificativa	Com Justificativa			
GGOV Planejamento	-	-	22/01/2018 a 23/02/2018	29/01/2018 a 23/02/2018	26/02/2018 a 12/03/2018
Grupo Ocupacional de Trânsito	Mai/17	29/12/2017	22/01/2018 a 23/02/2018	29/01/2018 a 23/02/2018	26/02/2018 a 12/03/2018
GOMS	Ago/17	26/03/2018	16/04/2018 a 16/05/2018	23/04/2018 a 16/05/2018	21/05/2018 a 01/06/2018
GGOV - Controle Interno	-	-	16/04/2018 a 18/05/2018	23/04/2018 a 18/05/2018	21/05/2018 a 01/06/2018
GOGM	Ago/17	26/03/2018	16/04/2018 a 18/05/2018	23/04/2018 a 18/05/2018	21/05/2018 a 01/06/2018
GGOV - Gestão Administrativa	-	-	18/06/2018 a 20/07/2018	25/06/2018 a 20/07/2018	23/07/2018 a 03/08/2018
Assessor Jurídico	-	-	13/08/2018 a 31/08/2018	20/08/2018 a 31/08/2018	03/09/2018 a 17/09/2018
Médicos	Dez/17	02/07/2018	23/07/2018 a 14/09/2018	30/07/2018 a 14/09/2018	17/09/2018 a 28/09/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 3502-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **JAQUELINE CONCEIÇÃO DA COSTA BARROS**, matrícula nº **179644-5**, do IITB, com efeito retroativo a 30/09/2017, em face de sua aposentadoria concedida pela Portaria FUNAPE nº 6764, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/09/2017.

Nº 3503-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **GAUDÊNCIO DINOAH AGUIAR**, matrícula nº **179945-2**, do IITB, com efeito retroativo a 30/09/2017, em face de sua aposentadoria concedida pela Portaria FUNAPE nº 6728, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/09/2017.

Nº 3504-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **NEWTON PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **179701-8**, do IITB, com efeito retroativo a 01/11/2017.

Nº 3507-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **JOSÉ LINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **179645-3**, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01/11/2017.

Nº 3508-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **ROMUALDO PEDROSA DE SOUZA**, matrícula nº **180040-0**, do IITB, com efeito retroativo a 01/11/2017.

Nº 3509-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **JOSÉ ROBERTO RIOS BARRETO**, matrícula nº **313651-5**, do IITB, com efeito retroativo a 01/10/2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 108, de 14 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Nº 3518-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de Formação Profissional especificado, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com opção pela remuneração do cargo ocupado.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Curso de Formação
3176649	SMADSON SILVA PEREIRA LIMA	AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	AUXILIAR DE PERITO
2633841	LEANDRO ROBERTO MARINHO DO REGO BARROS	AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	PERITO PAPILOSCOPISTA
3184528	JAILMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	AUXILIAR DE LEGISTA
2631962	DOUGLAS ALVES VILAR	AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	AGENTE DE POLÍCIA
2962373	GUSTAVO HENRIQUES ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE LEGISTA	SDS/PCPE	PERITO PAPILOSCOPISTA
2732173	FELIPE MAGALHAES E SILVA	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SDS/PCPE	PERITO CRIMINAL
2734672	JOSE WINALAN DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	SDS/PCPE	MÉDICO LEGISTA
2731924	SERGIO ANDRE DE FRANCA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	SDS/PCPE	PERITO CRIMINAL
2633876	CLEIDIANE PATRICIA BISPO DE SOUZA	AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	AUXILIAR DE LEGISTA
3197735	NUBIA DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	AUXILIAR DE LEGISTA
2728494	ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	SDS/PCPE	DELEGADO DE POLÍCIA
2731622	DENIS BLIAN SILVA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS/PCPE	AGENTE DE POLÍCIA
2633922	ADERALDO LEANDRO GOMES	AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA	SDS/PCPE	AUXILIAR DE PERITO

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº. 1687, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor **MADUQUEU ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 319.672-0, para as atividades do Mestrado em Direito das Relações Institucionais e da Integração da América Latina, promovido pela Universidad de La Empresa – UDE em convênio com a Escola Superior de Justiça - ESJUS, nos períodos de 11 a 23 de julho de 2016 e de 09 a 21 de janeiro de 2017, bem como nos períodos de 10 a 22 de julho de 2017 e de 08 a 27 de janeiro de 2018 mediante comprovação de frequência por meio de declaração da universidade, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE**:

Nº 183-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8835262-7/2017, às fls. 11, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls. 12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural**

do ex-policial civil **JOSÉ MARCELINO BARBOSA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 113.774-3, ocorrida em 11 de janeiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido servidor: **ANA MARIA DE ANDRADE BARBOSA**, viúva.

Nº 184-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5605843-4/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **SANDRO ROBERTO PEREIRA DE LIMA**, Subtenente RRPM, matrícula nº 24967-0, ocorrida em 01 de dezembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **DUCINEIDE SIQUEIRA DE LIMA**, viúva civil.

Nº 185-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5608321-7/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **PAULO ANSELMO PEDROSA**, Subtenente RRPM, matrícula nº 606.466-3, ocorrida em 05 de setembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), ao dependente previdenciário do referido militar: **CARLOS ERONILDO FLORÊNCIO PEDROSA**, filho, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária habilitada que ainda não formulou requerimento: **RISOMAR BARBOSA PEDROSA**, viúva.

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **JOSINEIDE ÉDIS DA SILVA**, viúva.

Nº 187-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5629237-7/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **CLEMENTINO BEZERRA DA SILVA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 607185-6, ocorrida em 14 de novembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **RITA MARIA BEZERRA DA SILVA**, viúva civil.

Nº 188-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5629252-4/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **SEBASTIÃO MANOEL DE ANDRADE**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 607.697-1, ocorrida em 16 de abril de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **LUSINETE TERTO DE AQUINO**, companheira.

Nº 189-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5622181-7/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA**, 2º Sargento RRPM, matrícula nº 608837-6, ocorrida em 11 de novembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **MARIA JOSÉ ANTONIA DA CONCEIÇÃO**, viúva civil.

Nº 190-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5620820-5/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSIAS SEVERINO DE MENEZES**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 31257-6, ocorrida em 17 de dezembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: **ELISÂNGELA SANTANA DE MENEZES**, viúva; e **PEDRO HENRIQUE DE MENEZES**, filho.

Nº 191-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5707615-4/2016, publicada no Boletim Interno às fl s.33, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Cabo PM, matrícula nº 31262-2, ocorrida em 03 de julho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 1/4 (um quarto) para cada dependente previdenciário habilitado do referido militar: **MANUELA CRISTINA GOMES DA LUZ**, companheira; **ELIZANDRA DE SOUZA SANTOS**, credora de alimentos; **JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, filho; e, **MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS**, filho.

Nº 192-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5667800-5/2016, publicada no Boletim Interno às fl s.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ FIRMINO DE MORAIS**, Cabo RRPM, matrícula nº 607.557-0, ocorrida em 02 de agosto de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: **RUTE CARDOSO FIRMINO DE MORAIS**, viúva, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária que ainda não formulou requerimento: **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, credora de alimentos.

Nº 193-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5616664-7/2017, publicada no Boletim Interno às fl s.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ANTONIO ARNALDO DE OLIVEIRA**, Soldado RRPM, matrícula nº 610.515- 7, ocorrida em 29 de setembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **MARIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, viúva.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 5803, DE 23/11/2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em atendimento ao disposto no art. 3, parágrafo único, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVEM**:

I. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017 de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª	AIS 8

DPCCAI (Paulista)	
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa - DDPP	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Delegacia de Polícia do Turista - DPTUR	AIS 6
Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito - DPDT	AIS 4
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 26
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DECCOT	AIS 2
Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor - DECON	AIS 7
Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas - POLINTER	AIS 5
Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA	AIS 8
Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial - DEPRIM	AIS 3
Grupo de operações Especiais - GOE	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de repressão aos Crimes Cibernéticos - DPCRICI	AIS 3

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
BEPI	AIS 11, 12 e 13
BPRV	AIS 11, 12 e 13
CIPOMA	AIS 11, 12 e 13
BOPE	AIS 11, 12 e 13
CPChoque	AIS 1, 3 e 7
RPMon	AIS 1, 3 e 7
CIATUR	AIS 1, 3 e 7
CIPCães	AIS 1, 3 e 7
BPRp	AIS 6, 8 e 10
BPTan	AIS 3, 5 e 6
CIPMoto	AIS 3, 5 e 6
BPGd	AIS 4

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML - SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC -SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IML CARUARU	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
IC CARUARU	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
IC SALGUEIRO	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
IML PETROLINA	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
IC PETROLINA	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em **01/07/2017 até 30/09/2017**.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Secretário de Planejamento e Gestão
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário da Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 5804, DE 23/11/2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em atendimento ao disposto no art. 3, parágrafo único, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM:

I. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017 de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 14
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa - DDPP	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Delegacia de Polícia do Turista - DPTUR	AIS 6
Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito - DPDT	AIS 4
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 14
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 14
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 26
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão)	AIS 12

14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DECCOT	AIS 2
Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor - DECON	AIS 7
Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas - POLINTER	AIS 5
Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA	AIS 8
Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial - DEPPRIM	AIS 3
Grupo de operações Especiais - GOE	AIS 4
Delegacia de Polícia de repressão aos Crimes Cibernéticos - DPCRICI	AIS 3

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 14
BEPI	AIS 11, 12 e 14
BPRV	AIS 11, 12 e 14
CIPOMA	AIS 11, 12 e 14
BOPE	AIS 11, 12 e 14
CPChoque	AIS 1, 7 e 10
RPMon	AIS 1, 7 e 10
CIATUR	AIS 1, 7 e 10
CIPCães	AIS 1, 7 e 10
BPRp	AIS 6, 8 e 10
BPTTran	AIS 3, 5 e 8
CIPMoto	AIS 3, 5 e 8
BPGd	AIS 4

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML - SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC -SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IML CARUARU	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
IC CARUARU	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
IC SALGUEIRO	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
IML PETROLINA	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
IC PETROLINA	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em **01/10/2017 até 31/12/2017**.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Secretário de Planejamento e Gestão
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário da Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 5805, DE 23/11/2017 – Remover o Agente de Polícia **Wagner Morais de Siqueira Alves**, matrícula nº 350782-3, da Gerência de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Civil, da DINTER 2, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando “a necessidade de recompletamento do quadro do efetivo policial desta Delegacia, bem como o interesse do policial em atuar numa Delegacia Especializada”.

Nº 5806, DE 23/11/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Diego Pessoa Barros**, matrícula nº 272754-4, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 5807, DE 23/11/2017 – Remover o Agente de Polícia **João Rodrigues de Almeida Filho**, matrícula nº 350556-1, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, “Considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 5808, DE 23/11/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **José Carlos da Silva**, matrícula nº 143102-1, da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, “Considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 5809, DE 23/11/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Viviane Borba Martins Ferreira**, matrícula nº 221074-6, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 5810, DE 23/11/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Edna Antônia Chaves da Silva**, matrícula nº 296980-7, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando “realizar ajustes no sentido de adequar o perfil policial às atividades postas nesta Unidade Policial, objetivando, sobretudo, um melhor desenvolvimento dos serviços prestados à sociedade”.

Nº 5811, DE 23/11/2017 – Remover o Agente de Polícia **Eduardo de Araújo Souza**, matrícula nº 296839-8, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando “realizar ajustes no sentido de adequar o perfil policial às atividades postas nesta Unidade Policial, objetivando, sobretudo, um melhor desenvolvimento dos serviços prestados à sociedade”, e a concordância do servidor.

Nº 5812, DE 23/11/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Eliane Alaide de Arruda**, matrícula nº 273864-3, da Diretoria Integrada do Interior 1 da Polícia Civil, da SUBCP, para a Subchefia de Polícia Civil, ambas do GAB-PCPE, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição no Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando o “atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos princípios da Administração Pública”, e a concordância da servidora, a contar de 08.12.2017.

Nº 5813, DE 23/11/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Edesio Muniz de Lemos Júnior**, matrícula nº 221095-9, da Diretoria Integrada do Interior 1 da Polícia Civil, da SUBCP/GAB-PCPE, para a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, da SUBCP, considerando o “atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos princípios da Administração Pública”, a contar de 01.12.2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5814, DE 23/11/2017 – Suspender os efeitos das Portarias 2783 e 2784, publicadas no BGSDS 102, de 02/06/2017 e das Portarias 2776 e 2777, republicadas no BGSDS 105, de 07/06/2017, referente ao Escrivão de Polícia **André Fabiano Oliveira**, matrícula nº 273813-9 e a Comissária Especial de Polícia **Sônia Gomes de Moraes**, matrícula nº 208203-9; em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0483903-0, pelo Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, devendo os referidos servidores permanecerem cumprindo suas atividades na Corregedoria Geral/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5815, DE 23/11/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Tenente-coronel PM **Jose Bonifacio do Amaral e Melo**, matrícula nº 910589-1, da DIM para o CEMATA.

Nº 5816, DE 23/11/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Soldado PM **Hugo Leonardo Pedroza e Silva**, matrícula nº 109038-0, do 6º BPM para o CEMATA.

Nº 5817, DE 23/11/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Soldado PM **Emerson Laurindo Barbosa**, matrícula nº 115811-2, do 2º BPM para o CEMATA.

Nº 5818, DE 23/11/2017 – Transferir o 1º Sargento PM **Fernando Santos da Paz**, matrícula nº 104194-0, do 1º BPM para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS, 01530002.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5819, DE 23/11/2017 – Revogar a Portaria 5491, de 31/10/2017, publicada no BGSDS 206, de 01/11/2017, referente ao 2º Sargento PM **Wagner Francis de Almeida Paiva**, matrícula nº 106935-7.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5820, DE 23/11/2017 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - Cabo PM MARCOS SILVA DE LIMA, matrícula nº 920341-9, RG nº 39770 PMPE, servindo atualmente na Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de fevereiro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de maio de 2018. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5821, DE 23/11/2017 – I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRBM **Roberto Guilherme dos Santos**, matrícula nº 107.257-9/PS-01/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 22 de novembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5822, DE 23/11/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Manoel Ferreira de Lira**, matrícula nº 105.952-1/PS-15/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 30 de outubro de 2017.

Nº 5823, DE 23/11/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Carlos Belinário de Brito**, matrícula nº 114.955-5/PS-08/GP e o Cabo RRPM **Nivaldo Rosa Reis**, matrícula nº 102.264-4/PS-02/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 06 de novembro de 2017.

Nº 5824, DE 23/11/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPM **Sidrônio Pessoa Dias**, matrícula nº 114.748-0/PS-06/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5825, DE 23/11/2017 - I – Elevar ao nível de Agente de Segurança de Autoridades o 2º Sargento RRPM **Fernando Barbosa de Lima**, matrícula nº 121137-4/GP, conforme o previsto no art. 11, inciso V, do Decreto nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto nº 40.570/2014; **II -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III –** Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 5826, DE 23/11/2017 - Designar, para integrar o corpo docente do *Curso de Formação e Habilitação de Praças PM (CFHP PM/2)*, a contar de 25/09/2017, com carga horária total de 1054 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores e coordenadores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenador – Carga Horária: 1054 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
TEN CEL PM	2074-5	LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA
MAJ PM	920124-6	JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO
CAP PM	104071-5	EMANUELA PATRICIA SOUZA LINS
CAP PM	930774-5	ANDRE LUIS PEREIRA ALCANTARA
CAP PM	102503-1	JORGE LUIZ BEZERRA PEREIRA
TEN PM	30690-8	ADELSON PESSOA LINS
TEN PM	118943-3	JOSE VELOSO DE ARAUJO SOBRINHO NETO
TEN PM	118940-9	LUCAS DOMINGOS FREITAS
TEN PM	118947-6	MARIA MARGARIDA MAGALHAES CORREIA DE MELO
ST PM	910272-8	BENJAMIM MELO DE SANTANA
SGT PM	24295-0	SAMUEL JOAQUIM DE SANTANA
SGT PM	980339-4	GENILDO CAVALCANTE NUNES
SGT PM	930529-7	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO
SGT PM	920256-0	MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
SGT PM	990166-3	VLADIMIR ARAGAO CABRAL
SGT PM	23558-0	SEVERINO PEDRO ALVES
SGT PM	980507-9	MIGUEL ANGELO BEZERRA
SGT PM	106503-3	CARLOS RUMMENIGGE SEVERO
SGT PM	107308-7	ADRIANO JOAO DA SILVA
SGT PM	107626-4	MARCIO FIDELIS DE FRANCA
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS
SGT PM	102921-5	ANTONIO SENILSON DA SILVA
CB PM	106536-0	FRANCISCO JOSE ALAIM NASCIMENTO DE LIMA
CB PM	930725-7	MADSON FRANK PEREIRA
CB PM	105844-4	ELTON PEREIRA DE LIRA
CB PM	980238-0	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA
SD PM	108154-3	THIAGO XAVIER MOREIRA DO AMARAL
SD PM	112920-1	JESSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA
SD PM	110041-6	RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA
SD PM	117777-0	THAIS WANDERLEY DA ROCHA
SD PM	108512-3	PAULA ADRIANA CARVALHO DDA SILVA
SD PM	117547-5	CARLA CIBELE PEREIRA DE ARAUJO COELHO

SD PM	115356-0	VIVIANE LINS SILVA
SD PM	114037-0	BRUNO INACIO DE LIMA
SD PM	1122037	RICARDO CESAR SOARES JUNIOR
SD PM	105827-4	ESTIVERSON SILVA DE CARVALHO
DISCIPLINA: Sistema de Segurança Pública – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950739-6	JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGAO
MAJ PM	930052-0	FABIO REIS DOS SANTOS
CAP PM	930370-7	JOSE CARLOS LEANDRO
TEN PM	31601-6	MARCOS AURELIO DA UNIAO LEITE
SGT PM	24454-6	ALCIONE FLOR DE OLIVEIRA
SGT PM	30460-3	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT BM	950908-9	JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CB PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
CB PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
CB PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
SD PM	118262-5	MAGDA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA
COMISSÁRIA PC	272789-7	DEBORA CONCEICAO DE MOURA FERREIRA CLEMENTINO BEZERRA
COMISSÁRIA PC	221704-0	ERIKA WERUSKA ALBUQUERQUE SANTOS
COMISSÁRIA PC	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
AGENTE PC	273812-0	FLAVIA GIOVANNA GOMES VIEIRA
AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	319769-7	HILDEMAR BEZERRA PEREIRA JUNIOR
DISCIPLINA: Direitos Humanos – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
MAJ PM	940265-9	ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA
CAP PM	930370-7	JOSE CARLOS LEANDRO
TEN PM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
SGT PM	30460-3	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA
SGT PM	103343-3	ABRAAO GAMA DA SILVA
SGT BM	798200-3	LUIZ CICINATO GOMES SOBRINHO
SGT BM	798071-0	CRISTIANO JOSE GALVAO FARIA
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
CB PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
SD PM	112857-4	JOSENILSON ALVES DA SILVA
SD BM	710209-7	JOSE ALEXSANDRO ALVES MENDES
COMISSÁRIA PC	156922-8	NUBIA MUNIZ COSTA
COMISSÁRIA PC	220883-0	ALBERCIA MENEZES GUIMARAES
AGENTE PC	319625-9	PAULA MARIA FERREIRA BRANDAO
AGENTE PC	320191-0	ROSANGELA SILVA DE SOUZA
AGENTE PC	273055-3	NATALIA MARIA LEMOS DE ARAUJO E SILVA
ESCRIVÃO PC	319810-3	SAULO RAPHAEL DA SILVA COUTINHO
DISCIPLINA: Educação Física 1 – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	940290-0	WAMBERGSON CORREIA MELO
TEN PM	102132-0	JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
SGT BM	798280-1	SANDRO LUCIANO FEITOSA DA SILVA
SGT PM	106364-2	OTHON LUIZ DA SILVA FARIAS
CB PM	104807-4	ANDRE LUIS DE SOUSA
CB PM	980586-9	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
CB PM	104725-6	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
CB PM	104375-7	RAUL HENRIQUE DA SILVA FILHO
SD PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAUJO SAMPAIO
SD BM	711211-4	PAULA SILVA DE SOUZA
SD BM	711360-9	THATIANE MIRELLA DE OLIVEIRA MELO
SD PM	113166-4	RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE SANTOS
SD PM	110755-0	ANGELA SOUZA PANTALEAO DE SENA
SD PM	112839-6	AURELIO AGNES GOMES TEJO
SD PM	112490-0	ELIUDE ANUNCIADA FEITOZA

SD PM	112779-9	ANNA GABRIELLA NOGUEIRA FRANCO
SD PM	113207-5	DANYEL DA SILVA SANTOS
SD PM	106996-9	CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES BARBOSA
SD PM	112661-0	MARILYA GABRIELA ALEIXO BARBOSA
DISCIPLINA: Educação Física 1 – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	109979-5	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ
SD PM	120632-0	WENDERSON MARCELLINO CARDOSO RIBEIRO DE ALENCAR
SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITACIO DE SANTANA
SD PM	115266-1	NATALIA ALVES DOS SANTOS
SD PM	119920-0	RENATO HENRIQUE VIEGAS DE SOUZA
SD PM	120863-2	KARINA LIRA DA SILVA PESSOA
DISCIPLINA: Ordem Unida – Carga Horária: 30h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
TEN PM	930.467-3	MARCIO MARIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
TEN PM	104320-0	ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA
TEN PM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
TEN PM	118941-7	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
SGT PM	1030019	GUTEMBERG DE BARROS
SGT PM	103341-7	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
SGT PM	950459-1	JAILTON DO NASCIMENTO NUNES
SGT BM	950911-9	JOAO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	798109-0	FLAVIO DIAS DE SOUZA
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA
SGT BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
SGT BM	940472-4	EDVAM MUNIZ DE ALBUQUERQUE
SGT BM	704058-0	CLEITON JARDEL EVANGELISTA BARRETO
SGT BM	7073259	LUIZ CARLOS TEIXEIRA LOURENCO
SGT BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
SGT BM	798347-6	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
SGT BM	798068-0	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
SD PM	109586-2	SHIRLEY CARVALHO FERREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Ordem Unida – Carga Horária: 30h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	950328-5	PABLO BARRETO DOS SANTOS
SGT BM	940378-7	WELLINGTON SILVA GUERRA
SGT BM	798312-3	WELLINGTON SANTANA DE MENEZES
SGT BM	798055-8	ALEXSANDRO LAURENTINO DE LIMA
SGT PM	28605-2	GUSTAVO SANTOS FERREIRA
SGT BM	798040-0	ALDENIR JOSE DA SILVA
CB BM	710349-2	LIDIA MARIA VIEIRA LACERDA
CB BM	707315-1	GIBSON ROCHA DE LIMA
CB PM	930641-2	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
SD BM	711285-8	WAGNER GUERRA DA SILVA
SD PM	113213-0	RANIELLY CHAVES ARAUJO DE ANDRADE
SD PM	115218-1	JAMES DE OLIVEIRA BARRETO DA SILVA
SD PM	116283-7	CARLOS FONSECA AVELINO DE ALBUQUERQUE
SD BM	711103-7	DAVID CAVALCANTI DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Instrução Geral – Carga Horária: 20h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930296-4	WALDOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
TEN PM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
TEN PM	950125-8	JOSE ERIVELTO SILVA DE MOURA
SUBTENENTE PM	930709-5	RICARDO MELO DE SANTANA
SGT BM	798068-0	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
SGT BM	950165-7	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT PM	104.538-5	ANDRE LUIS GOMES MARTINS

SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA
SGT BM	7073259	LUIZ CARLOS TEIXEIRA LOURENCO
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
SGT BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
SGT BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
SGT PM	22562-2	ALT AIR FERREIRA BRASILEIRO
SGT PM	106677-3	DAVI MELO PANTALEAO JUNIOR
CB PM	104539-3	RODRIGO PABLO SOARES ALMEIDA
SD PM	108458-5	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA
SD PM	1058312	RONALDO VICENTE RODRIGUES

DISCIPLINA:Fundamentos da Gestão Pública – Carga Horária: 12 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
MAJ PM	930052-0	FABIO REIS DOS SANTOS
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO
SGT PM	106938-1	MARCELO LOPES DOS SANTOS
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA
ST PM	920353-2	SANDRO FABIO VIANA
SGT PM	106677-3	DAVI MELO PANTALEAO JUNIOR
CB PM	106282-4	CARLOS ANDRE REIS DOS SANTOS
CB PM	104747-7	ISOLDA CARLOS SILVA DOS SANTOS LIMA
SD PM	117557-2	MARCELLO EUZEBIO MARROCOS DA SILVA
SD PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
AGENTE DE PC	273812-0	FLAVIA GIOVANNA GOMES VIEIRA
COMISSÁRIA PC	221704-0	ERIKA WERUSKA ALBUQUERQUE SANTOS

DISCIPLINA:Atendimento Pré-Hospitalar – Carga Horária: 24h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	950878-3	MANOEL JOSE ALVES
TEN BM	950990-9	ANTONIO NUNES DE SENA NETO
TEN BM	940449-0	CLEMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO
SGT BM	950352-8	WAGNER TAVARES LINS DA SILVA
SGT BM	950480-0	WELLINGTON DA SILVA MUNGUBA
SGT BM	707325-9	LUIZ CARLOS TEIXEIRA LOURENCO
SGT BM	798231-3	MARIO LUCIO PEREIRA
SGT BM	950151-7	FERNANDO GOMES VAZ FILHO
SGT BM	950367-6	SERGIO RICARDO DA SILVA
SGT BM	950967-4	ISRAEL FRANCA DE ALMEIDA
SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
CB BM	710370-0	THIAGO OLIVEIRA LIMA
CB BM	710038-8	THIAGO SAULO SOLANO GUERRA
CB BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS
CB BM	710116-3	WAGNER AIRES DOS SANTOS
SD BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA
SD BM	710139-2	EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS
SD BM	710393-0	SANDRA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BARROS

DISCIPLINA:Atendimento Pré-Hospitalar – Carga Horária: 24h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB BM	707195-7	DIEGO FERNANDO ANDRADE ARRUDA
CB BM	707315-1	GIBSON ROCHA DE LIMA
SGT BM	798187-2	JULIO DELFINO DE LIMA NETO
SD BM	710115-5	EDSON JOSE DA SILVA MACIEL
CB BM	710349-2	LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA
CB BM	707191-4	BRENO JOSE MARQUES DE MELO
SGT BM	704098-9	MANASSES DE SOUZA FREITAS
SD BM	711103-7	DAVID CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DISCIPLINA:Gestão Integrada e Comunitária – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	2032-0	FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA
MAJ PM	930052-0	FABIO REIS DOS SANTOS
CAP PM	930370-7	JOSE CARLOS LEANDRO

ST PM	920353-2	SANDRO FABIO VIANA
SGT PM	102801-4	JOSIMAR ARAUJO DE MELO
SGT BM	950908-9	JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SGT PM	940728-6	SILVAN JOSE GONCALVES DE ATAIDE
SGT PM	28837-3	GECINALDO ANDRE FALCAO
SGT BM	940427-9	ELISMARCOS NUNES DA SILVA
SGT PM	103343-3	ABRAAO GAMA DA SILVA
CB PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
SD PM	107606-0	WITANAGE DA SILVA JUNIOR
SD PM	110250-8	ANELISY SILVA FERREIRA
SD PM	114059-0	THIAGO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SD PM	118262-5	MAGDA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA
COMISSÁRIA	221707-4	ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO
PERITO PAP	313655-8	LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA
ESCRIVÃO PC	350986-9	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: Relações Interpessoais – Carga Horária: 12 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	31601-6	MARCOS AURELIO DA UNIAO LEITE
SUB TEN PM	930709-5	RICARDO MELO DE SANTANA
SGT BM	798296-8	VLADIMIR MATIAS DO NASCIMENTO
SGT BM	950908-9	JOSE RICARDO RIBIERO DE OLIVEIRA
CB BM	710349-2	LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA
CB PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
CB PM	950383-8	MARCIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SD PM	109480-7	KARLLA MABEL ALBUQUERQUE DE SOUSA
SD PM	111.348-8	JAMIRES VALDEVINO DA SILVA
SD PM	118262-5	MAGDA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA
SD PM	111540-5	JOZIVAN DOS PRAZERES DE ALBUQUERQUE
COMISSÁRIA PC	221707-4	ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO
COMISSÁRIA PC	220883-0	ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES
COMISSÁRIA	272789-7	DEBORA CONCEIÇÃO DE MOURA FERREIRA CLEMENTINO BEZERRA
PERITO PAP	313655-8	LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA
AGENTE PC	273055-3	NATALIA MARIA LEMOS DE ARAÚJO E SILVA

DISCIPLINA: Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial – Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	920457-1	SAULO SITÔNIO
CAP PM	106219-0	ANTONIO FLAVIO DE CARVALHO SOBRINHO
TEN PM	118938-7	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA
SGT PM	990289-9	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO
SGT PM	990182-5	MARCUS LEVY DA SILVA SANTOS
SGT PM	104334-0	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA
SGT PM	990237-6	FABIO BARBOSA PEREIRA
SD PM	119672-3	THAMARA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS
SD PM	108458-5	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA
SOLDADO	111182-5	BRUNO CÉSAR DA SILVA BEZERRA
COMISSÁRIA PC	2208830	ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES
COMISSÁRIA PC	2727897	DEBORA CONCEIÇÃO DE MOURA FERREIRA CLEMENTINO BEZERRA
COMISSÁRIA PC	209099-6	ANA PAULA DA SILVA DINIZ
COMISSÁRIO PC	2085941	ANDRÉ FABIANO PACÍFICO
AGENTE PC	273.833-3	FABIANE DE PAULA SILVA ARAÚJO
ESCRIVÂPC	273273-4	CAROLINA CAMARA BOCKHOLT FERREIRA
ESCRIVÃO PC	319886-3	JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA
ESCRIVÃO PC	3198103	SAULO RAPHAEL DA SILVA COUTINHO

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força – Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930324-3	WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA
MAJ PM	930296-4	WALDOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO
TEN PM	930355-3	JOSE DAVI DE SOUSA LINS
SGT PM	107133-5	ROBSON JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
SGT PM	1080091	ABEL LUCAS DAS CHAGAS JUNIOR
SGT PM	104.538-5	ANDRE LUIS GOMES MARTINS

SGT PM	1063456	JOÃO RICARDO CARDOSO
SGT PM	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
SGT PM	950024-3	ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA
SGT PM	910241-8	CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA GOMES
CB PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA
SD PM	117583-1	LEONARDO LEANDRO SILVA GOMES SOARES
SD PM	1129953	CAROLINE ANDRESA DO CARMO DE LIMA RAMOS
SD PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAUJO SAMPAIO
SD PM	109480-7	KARLLA MABEL ALBUQUERQUE DE SOUSA
SD PM	108565-4	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
COMISSÁRIO	3197387	JOSÉ CARLOS COSTA ANDRADE
ESCRIVÃO PC	350986-9	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força– Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	105486-4	MARIO LEANDRO DA SILVA SANTOS
CB PM	105665-4	ALEX DA SILVA OLIVEIRA
CB PM	106282-4	CARLOS ANDRE REIS DOS SANTOS
SD PM	108914-4	THIAGO CAVALCANTI DA COSTA
SD PM	115152-5	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
SD PM	117479-7	CAROLINE DE SOUZA SILVA
SD PM	1129392	WESCRE DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA
SD PM	115575-0	JAIR DE ANDRADE DO NASCIMENTO
SD PM	104441-9	MARCOS AURELIO RAMOS DA SILVA
SD PM	112585-0	CRISLAINE CISNEI DO CARMO
SD PM	117945-4	FERNANDO BATISTA DE SOUZA
SD PM	113213-0	RANIELLY CHAVES DE ARAUJO
SD PM	118329-0	ANDERSON ANTONIO DE ALENCAR MAURICIO
SD PM	117919-5	BRUNO JOSE BANDEIRA DE MELO
SD PM	116118-0	MANUELA BATISTA NASCIMENTO DA SILVA
SD PM	115218-1	JAMES DE OLIVEIRA BARRETO DA SILVA
SD PM	117856-3	DANIELLE FEITOZA DE SOUSA
SD PM	116443-0	ADONES GOMES DA SILVA EUFRÁZIO
SD PM	115385-4	HEVERTON PHILLIP LEITE SANTOS
SD PM	115803-1	DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA
AGENTE PENITENCIÁRIO	341950-9	GENILDO DE MOURA OLIVEIRA JUNIOR

DISCIPLINA: Legislação PM – Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	910598-0	MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO
CAP PM	106246 8	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS
TEN PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
TEN PM	118949-2	JOAO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES
TEN PM	31601-6	MARCOS AURELIO DA UNIAO LEITE
TEN PM	940740-5	FRANKLIN MARTINS SILVA
TEN PM	950125-8	JOSE ERIVELTO SILVA DE MOURA
SGT PM	28837-3	GECONALDO ANDRE FALCAO
SGT PM	1030019	GUTEMBERG DE BARROS
SGT PM	103218-6	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA
SGT PM	104848-1	SUZY KARLA DA SILVA
CB PM	103290-9	LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO
SD PM	111182-5	BRUNO CESAR DA SILVA BEZERRA
SD PM	108762-2	RENEE NASCIMENTO DE BARROS
SD PM	1089137	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA
SD PM	111835-8	EBSON JUNIOR DAS CHAGAS SILVA
SD PM	111540-5	JOZIVAN DOS PRAZERES DE ALBUQUERQUE

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 5827, DE 23/11/2017 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos BM(CFS BM 2017.3), realizado no período de 25 de setembro a 18 de outubro 2017, com carga horária de 120 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	CB BM	707412-3	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
02	CB BM	707246-5	FÁBIO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA
03	CB BM	710240-2	HEBBERT LOURENÇO SILVA
04	CB BM	710236-4	JOSÉ PEDROSA DE SOUZA FILHO
05	CB BM	710319-0	EDUARDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
06	CB BM	710348-4	DAVI LEANDRO DA SILVA
07	CB BM	710407-3	WILLIAMS CAETANO CARVALHO CAMPELO
08	CB BM	710400-6	JORGE RIBEIRO LIMA JÚNIOR
09	CB BM	710011-6	JOÃO NOBERTO DE MESQUITA NETO
10	CB BM	710026-4	TACIANA SILVA SANTANA
11	CB BM	710094-9	KEYLA CRISTINA MONTEIRO LIMA
12	CB BM	710169-4	JOAO LUIZ DE LIMA GOMES
13	CB BM	710186-4	WILLYAN DUTRA DE BARROS
14	CB BM	710192-9	JOSÉ ROSEMBERGUE DOS SANTOS
15	CB BM	710366-2	GLEIDSON GOMES DA SILVA
16	CB BM	710390-5	ALUÍZIO JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
17	CB BM	710041-8	ISABELE DIAS DE FRANÇA SILVA
18	CB BM	710084-1	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
19	CB BM	710108-2	PRISCILA SYLVIA MAFRA DO NASCIMENTO
20	CB BM	710153-8	CARLA KATIELLE DE OLIVEIRA
21	CB BM	710210-0	ARTUR JOSÉ FIRMINO DA SILVA DE ARRUDA
22	CB BM	710241-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
23	CB BM	710256-9	HERICA FERNANDES DE SOUZA
24	CB BM	710290-9	EMILSON DANTAS DA COSTA JÚNIOR
25	CB BM	710365-4	EDVALDO DE ALMEIDA ROCHA
26	CB BM	710369-7	MAGNUN DAVID DA SILVA
27	CB BM	710042-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
28	CB BM	710043-4	EDINALDO JOSE DE LIMA
29	CB BM	710072-8	WANESSA BORGES MACÊDO
30	CB BM	710141-4	EDSON GUILHERME CASTILIANO DOS SANTOS
31	CB BM	710198-8	LUCIO FLAVIO DE LIMA SANTOS
32	CB BM	710284-4	MICAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE
33	CB BM	710292-5	LEILANE KATIA SILVA DE OLIVEIRA
34	CB BM	710061-2	MÁRIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
35	CB BM	710105-8	EDILSON VIEIRA DE VASCONCELOS
36	CB BM	710114-7	JONAS ALVES FIRMINO CASADO
37	CB BM	710216-0	ROBERTA DOS SANTOS LIRA
38	CB BM	710260-7	JO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
39	CB BM	710413-8	FÁBIO LEANDRO MARCELINO DE AZEVEDO
40	CB BM	710360-3	ALEX SANDRO VIEIRA CAVALCANTI
41	CB BM	710362-0	LUCIA DE FATIMA DIAS SOUZA
42	CB BM	710364-6	SEBASTIÃO MANOEL DE FREITAS NETO
43	CB BM	710107-4	CARLOS HENRIQUE DE BARROS MONTEIRO JUNIOR
44	CB BM	710145-7	GLEISON JOSÉ SILVINO DE LIMA
45	CB BM	710163-5	TALITA RAQUEL DA SILVA

46	CB BM	710252-6	RODRIGOSILVA DE LIMA
47	CB BM	710309-3	LUIS FLAVIO DE ALMEIDA SILVA
48	CB BM	710003-5	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS RAMALHO
49	CB BM	710121-0	JEFERSSON LIMA DE FRANÇA
50	CB BM	710126-0	LUANA MARIA DA SILVA
51	CB BM	710142-2	CONCEIÇÃO TACIANA GOMES DOS SANTOS
52	CB BM	710231-3	LEMUEL SEVERINO DA SILVA JUNIOR
53	CB BM	710248-8	MARIA GORETH DO CARMO E SILVA
54	CB BM	710272-0	RENNÉ VICTOR GOMES DA SILVA
55	CB BM	710303-4	CEFAS LIMA DA SILVA
56	CB BM	710325-5	ROBSON MOURA DA SILVA
57	CB BM	710403-0	RENATA MELO DA SILVA
58	CB BM	710089-2	ERICO VITOR DA SILVA
59	CB BM	710157-0	HUGO LEONARDO DE GUSMÃO
60	CB BM	710295-0	ELTON DE MELO BARROS
61	CB BM	710368-9	GUTEMBERG DE SOUZA SANTOS
62	CB BM	710068-0	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
63	CB BM	710119-8	RODRÍANGELO SANTOS MACIEL
64	CB BM	710143-0	JANIO ANTONIO DA SILVA
65	CB BM	710296-8	MAURÍCIO JOSÉ GOMES
66	CB BM	710322-0	JOSEILDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
67	CB BM	710327-1	LUIZ CRISTINO BEZERRA FERREIRA
68	CB BM	710329-8	JOSÉ AUGUSTO DO MONTE JÚNIOR
69	CB BM	710367-0	RENATO VICTOR DE SOUZA
70	CB BM	710388-3	KLEITON BATISTA SILVA DE SOUZA
71	CB BM	710408-1	FABIANO COSTA CAVALCANTI
72	CB BM	710428-6	JOÃO ANTONIO DE SANTANA
73	CB BM	710106-6	ESTEFÂNIA MARIA DA SILVA
74	CB BM	710191-0	SYLVIO ROBERTO GOMES SANTOS
75	CB BM	710271-2	DENIS WILLAME DO E SANTOS
76	CB BM	710316-6	JOSEMAR CARTIER RIBEIRO DE MORAES
77	CB BM	710321-2	EDNALDO CUSTÓDIO DOS MONTES
78	CB BM	710341-7	VALTER OTON DO NASCIMENTO PEREIRA
79	CB BM	710349-2	LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA
80	CB BM	710351-4	LEYGISON RODRIGO MARTINS DA SILVA
81	CB BM	710391-3	ANDERSON FERREIRA SILVA
82	CB BM	710395-6	JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO JÚNIOR
83	CB BM	710010-8	DIEGO JOSÉ BARBOSA DE SÁ LEITÃO
84	CB BM	710040-0	ROBERTO VIRISSIMO DA SILVA
85	CB BM	710048-5	MAXIMIANO ARAUJO PEREIRA DA SILVA
86	CB BM	710109-0	BRENO MACEDO DE LIMA
87	CB BM	710129-5	AMARO DE BARROS LIMA NETO
88	CB BM	710130-9	ROBERTO MENDES DE ANDRADE LIMA
89	CB BM	710133-3	CARLOS ANDRE XAVIER DE LIRA
90	CB BM	710274-7	JOEL FIRME DA SILVA
91	CB BM	710285-2	ALLYSON HALLEY SOARES DA ROCHA
92	CB BM	710013-2	MARCELO LEITE AGRELIS
93	CB BM	710031-0	DIÉGO NASCIMENTO DA SILVA
94	CB BM	710079-5	JONHNATHAN CARLOS DE FREITAS AZEVEDO

95	CB BM	710136-8	RÔMULO AUGUSTO SILVA DE ARRUDA
96	CB BM	710181-3	IZAIAS JOSÉ BENVENUTO GONÇALVES
97	CB BM	710183-0	LEANDRO NOURI DE LIRA
98	CB BM	710203-8	PAULO SILVA DA COSTA
99	CB BM	710226-7	ANDERSON DA SILVA ALVES BANDEIRA
100	CB BM	710234-8	CARINA CAVALCANTI PESSOA MONTEIRO
101	CB BM	710243-7	JULIANA GOMES DO PRADO AGUIAR
102	CB BM	710332-8	JOSE IVO DA SILVA JUNIOR
103	CB BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
104	CB BM	710418-9	SIDNEY EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
105	CB BM	710377-8	MARCILIO DA COSTA ALMEIDA
106	CB BM	710021-3	WELLINGTON DE SOUZA RODRIGUES
107	CB BM	710064-7	JOSIRAN ALVES DE BARROS
108	CB BM	710193-7	MOISES ANDRADE DA SILVA
109	CB BM	710239-9	CHRYSTIAN JOSE ANDRADE SANTOS
110	CB BM	710261-5	ANTÔNIO CÉZAR GUILHERME DE ARAÚJO SILVEIRA
111	CB BM	710095-7	ANAPAUULA CORDEIRO DE LIMA
112	CB BM	710144-9	MICHEL SOARES DE SOUZA
113	CB BM	710161-9	JHÔNATAS MACIEL DE ARAUJO
114	CB BM	710250-0	ELVIS DA SILVA BARBOSA
115	CB BM	710304-2	EDUARDO JORGE CARNEIRO DA SILVA PONTES
116	CB BM	710308-5	RODRIGO AMARO DA SILVA
117	CB BM	710036-1	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA
118	CB BM	710055-8	RICARDO BARBOZALEITE
119	CB BM	710065-5	LENIVAL DOS SANTOS MORAIS
120	CB BM	710088-4	JOSILDO MENDES FERREIRA JUNIOR
121	CB BM	710298-4	ANDRE AUGUSTO BEZERRADE SIQUEIRA
122	CB BM	710314-0	JEFFERSON MATIAS MOREIRA
123	CB BM	710419-7	JOYCE MANUELA DA SILVA FARIAS
124	CB BM	710415-4	DIÓGENES MELO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA
125	CB BM	710063-9	JOSE PAULO ANDRE PEREIRA GOMES
126	CB BM	710081-7	WASHINGTON LUIZ FERREIRA SILVA
127	CB BM	710093-0	SIDRAILDO SEVERINO DOS SANTOS
128	CB BM	710110-4	JOÃO DIHON MORAIS PEREIRA JÚNIOR
129	CB BM	710112-0	REGINALDO JOSÉ DA SILVA
130	CB BM	710146-5	MATEUS PEREIRA TENORIO
131	CB BM	710172-4	THIAGO ANDRADE DAS CHAGAS
132	CB BM	710213-5	JANAÍNA PAULA DA SILVA BARBOSA
133	CB BM	710270-4	ÉRICA JERÔNIMO BEZERRA XAVIER
134	CB BM	710275-5	ERALDO DE CALDAS CORDEIRO
135	CB BM	710307-7	JOSE ELRI SANTOS DO CARMO
136	CB BM	710423-5	ANDREA SOUZA DE ARAUJO
137	SD BM	710355-7	FLAVIA BATISTA DA COSTA LIMA
138	SD BM	710214-3	DIEGO RAMOS AMORIM DE VASCONCELOS
139	SD BM	710299-2	ELIZANGELA BERNARDO MATIAS
140	SD BM	710120-1	PEDRO AUGUSTO PEREIRA LAGO FILHO
141	SD BM	710313-1	INALDO JUNIOR FARIAS GOMES
142	SD BM	710396-4	EUGÊNIO NONATO DIAS
143	SD BM	710059-0	ADEILDO JOSÉ DE ANDRADE

144	SD BM	710102-3	WILKER OLIVEIRA DE SOUZA
145	SD BM	710122-8	PAULLINELY DY GIORGIUS COSTA
146	SD BM	710215-1	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS BEZERRA
147	SD BM	710075-2	ALEXANDRE BORGES PONTES
148	SD BM	710160-0	LEANDRO OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA
149	SD BM	710179-1	MARCIO FELIPE SIQUEIRA MACHADO

II - Certificar, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar 2017.3 (CFS BM 2017.3), no período de 25 de setembro a 18 de outubro de 2017 com carga horária total de 120 horas aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o impetrante abaixo:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME	Nº PROCESSO
150	SD BM	710034-5	KRISHNAMURTI SANTOS VASCONCELOS	0032363-37.2007.8.17.8201

III – Deixar de certificar, por ter ultrapassado o limite máximo permitido de 25% de faltas em todas as disciplinas do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar 2017.3 (CFS BM 2017.3), realizado no período de 25 de setembro a 18 de outubro de 2017 com carga horária total de 120 horas aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES o aluno abaixo:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
151	CB BM	710258-5	ROBERTO FERREIRA MENDES MARQUES

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 5828, DE 23/11/2017 - Matricular, no **Curso Superior de Polícia (CSP PM/2017)**, a contar de 27 de novembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Oficiais Superiores, listados abaixo:

Nº	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	Ten Cel	1907-0	KÁTIA GARCIA PINTO
2	Ten Cel	1992-5	VANILDO OLIVEIRA GUIMARÃES
3	Ten Cel	28140-9	JOSÉ PIRES DE SOUZA FILHO
4	Ten Cel	2022-2	ALESSANDRO ANDRADE MATOS
5	Ten Cel	28579-0	DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY
6	Ten Cel	2093-1	SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA
7	Ten Cel	910596-4	LUCIANO NUNES DA SILVA
8	Ten Cel	910598-0	MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO
9	Ten Cel	920471-7	ANTÔNIO JOSÉ BARRETO WARREN
10	Ten Cel	920477-6	ALLYSON JOSEPH RODRIGUES BANDEIRA
11	Ten Cel	920494-6	VILMARDE BARBOSA COSTA
12	Ten Cel	930030-9	PAULO CÉSAR GONÇALVES
13	Ten Cel	930075-9	LUIZ JUVÊNCIO PEREIRA JÚNIOR
14	Ten Cel	920424-5	SILVESTRE SILVA DANTAS
15	Ten Cel	2063-0	FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
16	Ten Cel	940238-1	ROGER MERGULHÃO DE VASCONCELOS
17	Ten Cel	930045-7	EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA
18	Ten Cel	950678-0	PÉRCIO ARAÚJO FERRAZ
19	Ten Cel	2095-8	WELLINGTON PIRES DE OLIVEIRA
20	Ten Cel	28727-0	TÚLIO BARROS DOS SANTOS

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 5829, DE 23/11/2017 - I - Excluir, a contar de 06 de novembro de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo discriminado, por não

ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, conforme requerimento encaminhado através do **Ofício nº 240/2017 – DEIP/CBMPE (SIGEPE nº 9007509-3/2017)**:

INSCRIÇÃO	RG	NOME
723551	7907999 - SDSPE	WILSON ANTONIO BORGES DA COSTA

II - Excluir, a contar de 03 de novembro de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo discriminado, por não terem comparecido para a convocação do referido curso, conforme encaminhamento através do **Ofício nº 240/2017 – DEIP/CBMPE (SIGEPE nº 9007509-3/2017)**:

INSCRIÇÃO	RG	NOME
720490	7788209 - SDSPE	JOÃO ALUÍZIO FERRAZ GONZAGA BEZERRA
748804	35753706 - SDSPE	PEDRO VICTOR JOSÉ DE LIMA SANTOS
729020	8179439 – SDSPE	LUCAS ALMEIDA DE FRANÇA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 5830, DE 23/11/2017 - Matricular, a contar de 28 de outubro de 2017, **por determinação judicial**, no **Curso de Formação de Médico de Legista**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO PROCESSO
10002843	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO	0000797-35.2017.8.17.0000

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 5831, DE 23/11/2017 - Matricular, a contar de 30 de outubro de 2017, **por determinação judicial**, no **Curso de Formação de Perito Papiloscopista**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO PROCESSO
10001351	THIAGO DE LIMA PESSOA	0038228-41.2017.8.17.8201

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 5832, DE 23/11/2017 - Matricular, a contar de 15 de novembro de 2017, **por determinação judicial**, no **Curso de Formação de Auxiliar de Legista**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a candidata abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO PROCESSO
10015837	MARY TEREZINHA DA SILVA	0128589-17.2016.8.17.2001

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 5833, DE 23/11/2017 - I - Excluir, a contar de 10 de novembro de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a candidata abaixo discriminado, por não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, conforme requerimento encaminhado através do **Ofício nº 254/2017 – DEIP/CBMPE (SIGEP nº 9007590-3/2017)**:

INSCRIÇÃO	RG	NOME
713973	8844768 - SDSPE	DANIELLE SOARES DE AZEVEDO SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 5834, DE 23/11/2017 - Excluir, a contar de 13 de novembro de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco – CFHP PM 2017/2**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo discriminado, por não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, conforme requerimento encaminhado através do **Ofício nº 214/2017 – CA/CEMET I (SIGEP nº 4059861-6/2017)**:

RG	NOME	PROCESSO
1294054341 – SSP BA	GUILHERME VALOIS CORIOLANO	0008262-61.2017.8.17.9000

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 5835, DE 23/11/2017 - Matricular, no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde (CAOS PM/2017)**, a contar de 27 de novembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Oficiais Intermediários listados abaixo:

QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS			
Nº	Posto	Matrícula	Nome Completo
01	Cap	114610-6	NAIARA DA PAIXÃO AMORIM
02	Cap	114611-4	MARTA IGLIS DE OLIVEIRA
03	Cap	114612-2	VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO
04	Cap	114613-0	LUÍS PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO
05	Cap	114614-9	LISETE PONTES DE BARROS
06	Cap	114615-7	PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES
07	Cap	114616-5	CAROLINE DE MORAIS ARAÚJO
08	Cap	114618-1	CARLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
09	Cap	114619-0	RODOLFO PACHECO DE MORAES
10	Cap	114620-3	MARINA CAVALCANTI ORTOLAN
11	Cap	114621-1	ZAIRA RANNIERE FERREIRA DE MENEZES
12	Cap	114622-0	ALEXANDRA VALE BORGES DOS SANTOS
13	Cap	114623-8	MARIANA CORRÊA NUNES
14	Cap	114624-6	MARIETA CARVALHO TORRES GALINDO
15	Cap	114625-4	GERMANA CRISTINA FERREIRA FROTA MONT'ALVERNE
16	Cap	114627-0	MAURO MONTEIRO DE AGUIAR
17	Cap	114628-9	TEREZA CRISTINA CALDAS S. DE ANDRADE
18	Cap	114629-7	JULIANA SERRANO MACHADO MALTA
19	Cap	11430-0	MIRELLA CAVALCANTI LINS DE MELO
20	Cap	114633-5	ALEXANDRE MEDEIROS SAMPAIO JANUÁRIO

21	Cap	116756-1	THIAGO GALVÃO COSTA
QUADRO DE OFICIAIS DENTISTAS			
Nº	Posto	Matrícula	Nome Completo
01	Cap	940518-6	ARMÊNIO MANOEL DE SANTANA
02	Cap	940521-6	WALTER JONISON BARBOSA SANTOS
03	Cap	940520-8	RAIMUNDO CLEBER BEZERRA
04	Cap	980092-1	MÁRCIO ALMEIDA VINHAES
05	Cap	980094-8	MARIA JOSÉ ALVES DUARTE
06	Cap	980095-6	MÔNICA GOMES PINTO
07	Cap	980097-2	AÍDA DE BARROS CAVALCANTI
08	Cap	980093-0	ADRIANO SOARES VALENÇA
09	Cap	980096-4	DIMAS NOVAIS DE ARAÚJO JÚNIOR
10	Cap	940502-0	FLÁVIA LÚCIA LEIMIG BORGES

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 5836, DE 23/11/2017 - Dispensar e Designar, os Instrutores do **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO PM/2017)**, a contar de 01NOV17, com carga horária total de 392 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo:

DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÕES - CARGA HORÁRIA: 28 H/A			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	Situação
CAP PM	102136-2	Mauro José Galindo CALADO	Dispensa
TEN PM	118944-1	Pablo RONDINELLI Pereira Machado	Designa
CAP PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo	Dispensa
TEN PM	118938-7	Thiago PUGLIESI de Paiva	Designa

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 5837, DE 23/11/2017 - Designar, a contar do dia 27 de novembro de 2017, para integrar o Corpo Docente do Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA PM/2017), com carga horária total de 1.020 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1020 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
TC PM	1853-8	ALEXANDRE Freitas Ferreira
MAJ PM	920467-9	JEAN Candido de Melo
MAJ PM	960037-0	JÚLIO AMÉRICO Dias de Araújo
CAP PM	102527-9	RAMONA Tavares de Lemos
TEN PM	118937-9	NEILSON Adrião da Silva
TEN PM	118941-7	MARLON Raniery Mendes Moraes da Silva

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	930038-4	Marcos Aurélio RAMALHO de Souza
TC BM	930008-2	MOISÉS Tenório Lopes Júnior
CAP PM	930364-2	CLEBER Romero Ribeiro

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	910598-0	MANOEL de Jesus Santos Filho
MAJ PM	930048-1	JEFFERSON Bento da Silva
CAP PM	950717-5	FABIANO Rodrigues dos Santos

DISCIPLINA: DIREITO APLICADO À ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	2081-8	Paulo Henrique Santiago PAIVA
MAJ PM	940265-9	ARMSTRONG Francisco da Silva
MAJ PM	930036-8	Luiz Cláudio de BRITO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950746-9	NELSON Ambrósio da Silva Neto
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO Pereira do Nascimento
CAP BM	950454-0	Antonio Severino de LIMA

DISCIPLINA: ECONOMIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	910605-7	Rogério Antonio COUTINHO da Costa
MAJ PM	950657-8	BENÔNI Cavalcanti Pereira

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930226-3	Valdemir FARIAS Cavalcante
MAJ PM	940222-5	ROMERO Marcelo da Fonseca Oliveira Júnior
MAJ PM	31412-9	JAIRO Rodrigues de Freitas

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADO À ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	920445-8	Tibério Jorge Melo de NORONHA
CAP PM	940270-5	PETRUS Gomes Genuíno
COM.-PC	208594-1	André Fabiano PACÍFICO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	2009-5	NEY Rodrigo Lima Ribeiro
CEL PM	910581-6	Fernando ANÍBAL Rodrigues Lima
TC BM	970006-4	Paulo Henrique de Freitas Oliveira
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	910514-0	PAULO HENRIQUE de Oliveira Gomes
CAP BM	940326-4	DIÓGENES Tavares Pessoa
TEN PM	104320-0	ALEXANDRE Guimarães da Silva
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	930217-4	Jailson LOURENÇO de Lima
TEN BM	798116-3	Francisco José CORDEIRO Neto
TEN PM	930893-8	ALDO Fernando da Silva
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	2062-1	ERIVALDO Raimundo da Silva
TC PM	2032-0	Francisco RIVALDO Souza da Silva
MAJ PM	920486-5	CLETO Antônio Moraes Ribeiro
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	920494-6	VILMARDE Barbosa da Costa
TC PM	2018-4	MACIEL de Lima Silva
MAJ PM	960028-0	Allan DENIZARD de Castro
DISCIPLINA: GESTÃO POR RESULTADOS - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	910573-5	Antonio RAUL Pereira Cavalcante
MAJ PM	930069-4	GEOVANI Augusto Gomes Nascimento
MAJ PM	930300-6	José MAURÍCIO Tavares Filho
DISCIPLINA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	910605-7	Rogério Antonio COUTINHO da Costa

MAJ PM	950746-9	NELSON Ambrósio da Silva Neto
MAJ PM	930074-0	Adriano NOVAES Cabral
DISCIPLINA: GESTÃO DE LOGÍSTICA - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	910596-4	LUCIANO Nunes da Silva
MAJ PM	950036-7	CLEITON Rodrigues da Silva
TEN PM	930638-2	NEEMIAS Pereira da Silva
DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930048-1	JEFFERSON Bento da Silva
CAP PM	930364-2	CLEBER Romero Ribeiro
CAP PM	950693-4	WASHINGTON Manoel de Souza
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA PARA QUALIDADE DE VIDA - CARGA HORÁRIA: 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	940228-4	João BARROS Correia Júnior
MAJ BM	940295-0	ALEXANDRE ARAÚJO Gonçalves Pereira
MAJ PM	930033-3	Fred Jorge Parente SARAIVA
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA PARA QUALIDADE DE VIDA - CARGA HORÁRIA: 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	940723-5	Luciano GONZAGA da Silva
TEN BM	798202-0	LUIZ HENRIQUE Pereira de Castro
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL - CARGA HORÁRIA: 50 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	940194-6	Saulo Silva GUSMÃO
MAJ PM	930036-8	Luiz Cláudio de BRITO
MAJ PM	920492-0	MARCELO Andrade Barbosa
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	930041-4	ARISTON Alves Roque da Silva
MAJ PM	950657-8	BENÔNI Cavalcanti Pereira
MAJ BM	798006-0	José JAILTON Siqueira de Melo
DISCIPLINA: SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E PERNAMBUCO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

CEL PM	21030-7	FERNANDO Correia dos Santos
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO Pereira do Nascimento
CAP PM	930006-6	JULIERME Veras de Moura
DISCIPLINA: AÇÕES E TÁTICAS POLICIAIS - CARGA HORÁRIA: 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	930038-4	Marcos Aurélio RAMALHO de Souza
TC PM	960020-5	Jaime Barbosa DE LIMA
CAP PM	990012-8	CARLOS FERNANDO de Souza Santos
DISCIPLINA: AÇÕES E TÁTICAS POLICIAIS - CARGA HORÁRIA: 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	101178-2	Carlos André FERRAZ da Silva
CAP PM	106227-1	Yuri Gomes BARRADAS Peregrino
CAP PM	101084-0	Marcos Antônio VASCONCELOS de Melo Júnior
CAP PM	950716-7	HANER WILLIAMS Francisco dos Santos
CAP PM	101081-6	Nick Erle Miranda DANTAS
CAP PM	102136-2	Mauro José Galindo CALADO
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	930044-9	Antonio Edson de Lima MENEZES
TC PM	950712-4	Ivanildo César TORRES de Medeiros
CAP PM	950232-7	José Rogério Diniz TOMAZ
DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 110 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	2097-4	WALTER BENJAMIM de Medeiros Filho
MAJ PM	920496-2	LUIZ IGNÁCIO de Andrade Lima
MAJ PM	930056-2	Ivson AMILCAR Botelho da Silva
MAJ PM	950719-1	George FRAGOSO de Andrade
MAJ PM	920493-8	Wellington Bezerra CÂMARA JÚNIOR
CAP PM	101075-1	WALMIR Pereira da Silva
DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 110 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	101076-0	Josué Inácio CORREIA Neto
CAP PM	102522-8	Jefferson CALDEIRA da Silva
CAP PM	102136-2	Mauro José Galindo CALADO
CAP PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo
TEN PM	118944-1	Pablo RONDINELLI Pereira Machado

TEN PM	930354-5	Marcone José DOS SANTOS
CAP PM	970038-2	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA
TEN PM	920962-0	Nelsino RIBEIRO da Silva
SGT PM	910091-1	José do Ramo de Souza Barbosa
TEN PM	940740-5	Franklin Martins Silva
CAP PM	102530-9	HUGO Leonardo Amorim Spagnol Coelho
CAP PM	102517-1	Rafael IGNÁCIO de Souza

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930003-1	José Cícero de OLIVEIRA Junior
MAJ PM	31412-9	JAIRO Rodrigues de Freitas
CAP PM	930006-6	JULIERME Veras de Moura

DISCIPLINA: EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	920486-5	CLETO Antônio Moraes Ribeiro
CAP PM	980289-4	Eduardo Henrique SCANONI do Couto
CAP PM	990012-8	CARLOS FERNANDO de Souza Santos
CAP PM	101076-0	Josué Inácio CORREIA Neto
CAP PM	102746-8	OTÁVIO Devson Costa de França
CAP PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo

DISCIPLINA: EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	102514-7	JOSUE MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR
CAP PM	106227-1	Yuri Gomes BARRADAS Peregrino
TEN PM	930355-3	JOSÉ DAVI DE SOUSA LINS

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	980017-4	Robinson Melo LUCENA
CAP PM	102519-8	WILSON Carlos Silva Queiróz
CAP PM	101178-2	Carlos André FERRAZ da Silva

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	920962-0	Nelsino RIBEIRO da Silva
SGT PM	32126-5	Jarbas de ARRUDA Cordeiro

SGT PM	950024-3	ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA
DISCIPLINA: POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	920494-6	VILMARDE Barbosa da Costa
CAP PM	980015-8	Demétrios Wagner CAVALCANTI da Silva
MAJ PM	920457-1	Saulo SITÔNIO
DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	910575-1	Clóvis Fernandes Dias RAMALHO
MAJ PM	960028-0	Allan DENIZARD de Castro
CAP PM	970019-6	ANTÔNIO ALVES Bezerra Filho

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/01/2017

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.992, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 121, DE 16/01/2017 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM/2016)** – (turma 49 - impetrantes), realizado no período de 07 a 29 de Dezembro de 2016, com carga horária de 120 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD.	MAT	NOME	Nº Processo
1.	102852-9	Paulo Eduardo Mateus Rodrigues	0000033-38.2016.8.17.2016
2.	990197-3	Edvaldo Pereira de Moraes	0000435-51.2016.8.17.2980
3.	104484-2	Carolina Luciana Cobel Quevedo	
4.	105446-5	Sheila Cristina Ferreira de L. Moraes	
5.	106408-8	Shirlene Ferreira de Lima Sena	
6.	107801-1	Ivaldir do Espírito Santo	
7.	108137-3	André Jacinto do Nascimento	7885.90.2016.817.2480
8.	109861-6	Klayton Williams Cristovam de Almeida Júnior	
9.	110934-0	Alba Valéria da Silva	
10.	112724-1	Aldemir Alves de Lucena Júnior	

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE ADESÃO ARP Nº 005/2017-DIAG/PCPE

A **Polícia Civil de Pernambuco**, torna público que fez Adesão, como órgão participante, a Ata de Registro de **Preços Corporativa nº 025/2017-SAD**, oriunda do Processo Licitatório nº **178.2017.IX.PE.117.SAD**, realizado pela Secretaria de Administração de Pernambuco, cujo objeto é aquisição de **material de expediente(Cola líquida)**, Em favor da empresa **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP - CNPJ nº 16.667.433/0001-35**, no lote 02 (item 03), no valor total do lote de **R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais)**. Amparo legal: Artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17/17/2002; Artigo 23, incisos I e II do Decreto Estadual nº 42.530 de 22/12/2015 e Portaria SAD nº 1000 de 16/04/2014. Recife, 23 de novembro de 2017. Joselito Kehrlé do Amaral - Delegado Especial Chefe de Polícia Civil

AVISO DE ADESÃO ARP Nº 007/2017-DIAG/PCPE A **Polícia Civil de Pernambuco**, torna público que fez Adesão, como órgão participante, a **Ata de Registro de Preços Corporativa nº 010/2017-SAD**, oriunda do Processo Licitatório nº **036.2017.IX.PE.024.SAD**, realizado pela Secretaria de Administração de Pernambuco, cujo objeto é aquisição de **Material de Higiene e Limpeza**, Em favor das empresas **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 24.658.170/0001-26**, no lote 02 (item 01); lote 06 (item 1); lote 08 (item 01) e lote 16 (item 01), no valor total dos lotes de **R\$ 9.738,70 (nove mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**; **NORLUX LTDA – ME – CNPJ nº 04.004.741/0001-00**, no lote 14 (item 01), no valor total do lote de **R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais)** e a empresa **TRIANGULO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 16.558.693/0001- 72**, no lote 01 (item 01) e lote 05 (item 01), no valor de total dos lotes de **R\$ 5.105,50 (cinco mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)**. Amparo legal: Artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17/17/2002; Artigo 23, incisos I e II do Decreto Estadual nº 42.530 de 22/12/2015 e Portaria SAD nº 1000 de 16/04/2014. Recife, 23 de novembro de 2017. Joselito Kehrlé do Amaral – Delegado Especial Chefe de Polícia Civil (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratifi cação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017 – UNAJUR/PCPE. Processo Licitatório nº 034.2016. VII.PE.SAD, Pregão eletrônico nº 023/2016 - SAD. **Contratada:** BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 09.480.880/0001- 15. **Objeto:** Cláusula Quarta – Do Preço Correção do preço da contratação – R\$ 80.002,13 (oitenta mil e

dois reais e treze centavos); e correção da tabela inserida na cláusula primeira – do objeto. **Recife, 23 de Novembro de 2017.** Joselito Kherle do Amaral – **Chefe de Polícia Civil. (*)/(**)** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 037/17 e 034/17 do Proc. **030/17 P.E 013/17**–Celebrado entre a **DASIS** e as **Empresas** REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME CNPJ Nº 24.338.436/0001-53;GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ:71.957.310/0001-47;Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual Fornecimento de Materiais de Consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do Centro Médico Hospitalar PMPE/CBMPE. Recife,22/11/2017. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM–Diretor da DASIS. (F)

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016. Alteração no prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para atendimento das necessidades do Colégio da Polícia Militar da PMPE. **Contratada:** Brasluso Turismo Ltda-EPP. **CNPJ:** 09.480.880/0001-15. **Ficam mantidas as demais Cláusulas contratuais. Vigência:** 19/OUT/2017 a 18/OUT/2018 e **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016.** Alteração no prazo de vigência do contrato referente à locação de veículo(s) administrativo(s), classificação VS-1, para atender às necessidades do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Contratada:** Versailles Locação de Automóveis Eirelli. **CNPJ:** 02.723.976/0001-18. **Vigência: 19/MAI/2017 a 118/MAI/2018.** O Valor para correção deste Termo Aditivo ficará adstrito à realização de apostilamento futuro. Recife, 23/11/2017. **Wilson Pereira Campos – Capitão QOAPM – Presidente da CPL.** (F)

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração